



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 054, DE 27 DE MAIO DE 2020.

Ementa: Cessão de servidor.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE:

1. Autorizar a cessão do servidor **Roberto de Freitas Morais**, matrícula nº 81, pertencente ao quadro de pessoal do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE, para desempenhar suas atividades na Prefeitura Municipal do Recife, durante o período de 03 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020.
2. Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do servidor, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente.
3. Cumpra ao cessionário ressarcir o cedente das despesas com a remuneração e encargos do servidor cedido.
4. Cumpra ao cedente efetuar a retenção do valor da contribuição previdenciária incidente sobre a remuneração do servidor cedido.
5. A cessão poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cedente, do cessionário ou do agente público cedido.
6. O retorno do agente público ao órgão ou à entidade de origem, quando requerido pelo cedente, será realizado por meio de notificação ao cessionário.
7. Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2020.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng.º Civil **Evandro de Alencar Carvalho**
Presidente